



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BELMONTE

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 009/2016

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROFESSORES PARA COMPOR CADASTRO DE RESERVA E ATUAR NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ANO DE 2017 DO MUNICÍPIO DE BELMONTE.

O Prefeito de Belmonte, Estado de Santa Catarina, Sr. GENESIO BRESSIANI no uso de suas atribuições legais e nos termos dos dispositivos da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar 05, de 27 de agosto de 2014 e Lei Complementar 002/2014 de 21 de março de 2014, Lei Complementar 003/2008 de 07 de abril de 2008, Lei Complementar 004/2014 TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontram abertas as inscrições para Processo Seletivo para admissão de professor em caráter temporário destinado a prover função, no quadro da categoria funcional do magistério, vinculado ao Regime Estatutário e Regime Geral de Previdência Social – RGPS, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público pertinente à substituição de titular legalmente afastada, para o ano letivo de 2017, o qual reger-se-á pelas instruções deste edital e demais normas atinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CARGOS, VAGAS E DADOS RELATIVOS

1.1. O Processo Seletivo será regido por este edital, supervisionado pela Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo do Município de Belmonte - SC, e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, com sede na Rua Padre Aurélio Canzi, nº 1628, São Miguel do Oeste - SC, fone-fax (49)3621-0795, endereço eletrônico: www.ameosc.org.br

1.2. O presente Processo Seletivo será válido para o ano letivo de 2017.

1.3. As provas serão realizadas na modalidade OBJETIVA e TÍTULOS.

1.4. As vagas destinam-se aos cargos abaixo delineados e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo a que pretendem concorrer, com as seguintes especificações dos quadros abaixo:

QUADRO 01

PROFESSORES HABILITADOS					
Cargo	Nº Vagas	Vencto Base 40 h/sem	Área de atuação	Habilitação	Tipo de Prova
Professor de Educação Infantil	CR*	R\$ 2.149,80	Área I – Educação Infantil	Diploma e histórico escolar de conclusão de curso Superior de Licenciatura Plena em	Objetiva e Títulos

Tel./Fax (49) 3625 0066

www.belmonte.sc.gov.br - e-mail: belmonte@belmonte.sc.gov.br

Rua Eng. Francisco Passos, 133 - CNPJ 80.912.108/0001-90 - CEP 89925-000 - Belmonte (SC)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BELMONTE

				Educação Infantil ou complementação/aprofundamento pedagógico, para atuação na área e demais atividades pedagógicas determinadas nesta Lei Complementar.	
Professor de Séries Iniciais do Ensino Fundamental	CR*	R\$ 2.149,80	Área II – Séries Iniciais do Ensino Fundamental	Diploma e histórico escolar de conclusão de curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou complementação/aprofundamento pedagógico, para atuação nas séries iniciais do ensino fundamental e demais atividades pedagógicas determinadas nesta Lei Complementar.	Objetiva e Títulos
Professor de Educação Física	CR*	R\$ 2.149,80	Área III – Educação Física, aos pacientes encaminhados pelo fisioterapeuta e atender a Secretaria de nas escolas e na área da saúde, para atendimento Esportes nas atividades da escolinha.	Diploma e histórico escolar de conclusão de curso Superior de Licenciatura Plena ou Licenciatura Curta com complementação pedagógica na respectiva área de atuação. (Disciplina)	Objetiva e Títulos
Professor de Inglês	CR*	R\$ 2.149,80	Área III – Inglês	Nível Superior Completo específico na área de atuação.	Objetiva e Títulos
Professor de Educação Especial (2º Professor)	CR*	R\$ 2.149,80	Área V – Educação Especial	Diploma e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia – Educação	Objetiva e Títulos

Tel./Fax (49) 3625 0066

www.belmonte.sc.gov.br - e-mail: belmonte@belmonte.sc.gov.br

Rua Eng. Francisco Passos, 133 - CNPJ 80.912.108/0001-90 - CEP 89925-000 - Belmonte (SC)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BELMONTE

				Especial; ou Diploma e Histórico Escolar de Curso de Educação Especial; ou Diploma e Histórico Escolar de Curso Licenciatura Plena em Pedagogia com Curso de Complementação/Aprofundamento em Educação Especial.	
--	--	--	--	--	--

CR*: Cadastro de Reserva

QUADRO 02

PROFESSORES HABILITADOS EM MAGISTÉRIO OU FREQUÊNCIA EM ENSINO SUPERIOR NA ÁREA ESPECÍFICA A PARTIR DO 5º PERÍODO					
Cargo	Nº Vagas	Vencto Base 40 h/sem	Área de atuação	Habilitação	Tipo de Prova
Professor de Educação Infantil	CR*	R\$ 2.135,64	Área I – Educação Infantil	- Ensino médio na modalidade normal (magistério); ou - Comprovante de frequência em Ensino Superior, específico na área pretendida a partir do 5º período.	Objetiva e Títulos
Professor de Séries Iniciais do Ensino Fundamental	CR*	R\$ 2.135,64	Área II – Séries Iniciais do Ensino Fundamental	- Ensino médio na modalidade normal (magistério); ou - Comprovante de frequência em Ensino Superior, específico na área pretendida a partir do 5º período.	Objetiva e Títulos

Tel./Fax (49) 3625 0066

www.belmonte.sc.gov.br - e-mail: belmonte@belmonte.sc.gov.br

Rua Eng. Francisco Passos, 133 - CNPJ 80.912.108/0001-90 - CEP 89925-000 - Belmonte (SC)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BELMONTE

Professor de Educação Física	CR*	R\$ 2.135,64	Área III – Educação Física	- Ensino médio na modalidade normal (magistério); ou - Comprovante de frequência em Ensino Superior, específico na área pretendida a partir do 5º período.	Objetiva e Títulos
Professor de Inglês	CR*	R\$ 2.135,64	Área III – Inglês	- Ensino médio na modalidade normal (magistério); ou - Comprovante de frequência em Ensino Superior, específico na área pretendida a partir do 5º período.	Objetiva e Títulos
Professor de Educação Especial (2º Professor)	CR*	R\$ 2.135,64	Área V – Educação Especial	- Ensino superior na área de educação; ou - Ensino médio na modalidade normal (magistério); ou - Comprovante de frequência em Ensino Superior, específico na área pretendida a partir do 5º período.	Objetiva e Títulos

CR*: Cadastro de Reserva

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Processo Seletivo poderão ser efetuadas pela INTERNET ou VIA POSTAL, no período das 08horas do dia 11/07/2016 às 23h59min do dia 11/08/2016.

3. DAS PROVAS

3.1. A prova objetiva será aplicada no dia 15/10/2016, às 09h30min, nas dependências da Escola de Educação Básica Professor FRANCISCO BRASINHA DIAS, NA AVENIDA GETÚLIO VARGAS S/N, NO MUNICÍPIO DE BELMONTE/SC. Em caso de alteração de local da prova este será publicado e divulgado no Mural Público Prefeitura Municipal de Belmonte - SC, e nos endereços eletrônicos: www.ameosc.org.br e www.belmonte.sc.gov.br

3.2. A abertura dos portões para o ingresso dos candidatos será a partir das 08h30min.

Tel./Fax (49) 3625 0066

www.belmonte.sc.gov.br - e-mail: belmonte@belmonte.sc.gov.br

Rua Eng. Francisco Passos, 133 - CNPJ 80.912.108/0001-90 - CEP 89925-000 - Belmonte (SC)



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BELMONTE**

3.3. O fechamento dos portões será às 09h10min sendo que a partir deste horário não será mais permitido a entrada de candidatos, sob qualquer alegação.

3.4. Após o fechamento dos portões o candidato deverá dirigir-se imediatamente a sala de realização das provas, não sendo permitida a permanência do mesmo nos corredores, sendo que a Instituição executora do certame e o Município de Belmonte- SC não se responsabilizarão por atrasos na entrada para as salas de aplicação de provas, a qual deverá ocorrer 10 minutos antes do início das provas para instruções necessárias que serão repassados pelos fiscais.

3.5. Não será permitido o ingresso na sala de aplicação de provas após as 09h20min.

3.6. A prova objetiva terá início às 09h30min e término às 12horas.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A integra do edital estará disponível no mural público da Prefeitura Municipal de Belmonte – SC e nos sites: www.ameosc.org.br e www.belmonte.sc.gov.br

Belmonte – SC, 07 de julho de 2016

GENESIO BRESSIANI

Prefeito

Tel./Fax (49) 3625 0066

www.belmonte.sc.gov.br - e-mail: belmonte@belmonte.sc.gov.br

Rua Eng. Francisco Passos, 133 - CNPJ 80.912.108/0001-90 - CEP 89925-000 - Belmonte (SC)